ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO R. LOPES, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 140/89

INDICA AO EXECUTIVO A APREENSÃO DE ANIMAIS.

CONSIDERANDO que na Vila Charrua, existem muitos animais soltos, danificando muros e cercas e, inclusive, podendo causar acidentes,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, seja feito um trabalho de apreensão de animais soltos nas Ruas da Vila Charrua.

Sala das sessões, 22 de junho de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
PDS

Emenda do Ver. Luiz Claúdio Leindecker

- que seja cercada uma área na Vila Charrua, para colocação dos animais apreendidos, evitando cruzar a BR-290.

Scanned with CamScanner